



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

Institui comissão para avaliação técnica de tecnologia de manutenção asfáltica através de injeção por spray.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 243, 244 e 245 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para avaliação técnica de tecnologia de manutenção asfáltica através de injeção por spray, composta pelos seguintes servidores:

- I – Bruno Oliveira Alencar, MASP nº 1.127.885-0;
- II – Ailton Alves Moreira, MASP nº 1.166.186-5;
- III – Naélia Portugal Pires, MASP nº 1.164.870-6; e
- IV – Marinésia Dias da Costa Makatsuru, MASP nº 960.869-6;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 19 do mês de março de 2012. 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

CARLOS MELLES

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas